



DECRETO Nº 59

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

**DECRETA:**

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM ( R\$ )
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
10.1010.12.361.0001.2029 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
4371 4490.52.00.00.00.0000 - 2005.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		28.900,00
<b>TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029</b>		<b>28.900,00</b>
<b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010</b>		<b>28.900,00</b>
<b>TOTAL DO ÓRGÃO: 10</b>		<b>28.900,00</b>
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS:</b>		<b>28.900,00</b>

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	28.900,00
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
<b>TOTAL DOS RECURSOS</b>	<b>28.900,00</b>

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de julho de 2022.

  
ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA  
PREFEITA